

PORTARIA Nº 1549 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Art. 11, Inciso II do Decreto 7.806, de 17/09/2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000495/2012-81:

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 1454/2012-PROGEPE.
- II. Conceder a partir de 14/08/2012 a **Retribuição por Titulação** ao Professor **Diogo Roberto Olsen**, lotado no Câmpus Londrina, por ter apresentado declaração de curso de Mestrado em Informática, emitida pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC.
- III. Conceder, a partir da mesma data, **Progressão por Titulação** da Classe D nível 102 para a Classe D nível 301, pela titulação apresentada.



Neide Alves